

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZONICA- HRPT\ ALTAMIRA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA-HRBA\ SANTARÉM
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA- REDENÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº. 111 /2012 - UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

*A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais Associados – Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Hospital Regional Público da Transamazônica- Altamira; Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna- Santarém, Hospital Regional Público do Araguaia- Redenção, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde para Belém**, exclusivamente para início no ano de **2013**, em nível de especialização, para enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, farmacêuticos e fonoaudiólogos, formados em Instituições de Ensino Superior oficial e reconhecidos pelo MEC ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - **CNRMS** e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - **COREMU**, nas seguintes áreas de concentração: **Estratégia Saúde da Família; Atenção à Saúde Mental; Atenção à Saúde Cardiovascular; Urgência e Emergência no Trauma; Oncologia - Cuidados Paliativos; Atenção à Saúde da mulher e da criança e Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia.***

*As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site www.uepa.br no período de **02 a 15/01/2013**.*

O Edital na íntegra está disponível no site <http://www.uepa.br>

Belém, 28 de dezembro 2012

MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA- HRPT\ ALTAMIRA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA-HRBA\ SANTARÉM
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA- REDENÇÃO

EDITAL Nº. 111 /2012 - UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

*A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais Associados – Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Hospital Regional Público da Transamazônica- Altamira; Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna- Santarém, Hospital Regional Público do Araguaia- Redenção, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde para Belém, Altamira, Santarém e Redenção** exclusivamente para início no ano de **2013**, em nível de especialização, para enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, farmacêuticos e fonoaudiólogos, formados em Instituições de Ensino Superior oficial e reconhecidos pelo MEC ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - **CNRMS** e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - **COREMU**, nas seguintes áreas de concentração: **Estratégia Saúde da Família; Atenção à Saúde Mental; Atenção à Saúde Cardiovascular; Urgência e Emergência no Trauma; Oncologia - Cuidados Paliativos; Atenção à Saúde da mulher e da criança e Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia.***

As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site www.uepa.br, no período de 04 a 15/01/2013. O Edital na íntegra está disponível no site <http://www.uepa.br>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As Residências Multiprofissionais constituem-se em ensino de pós-graduação Lato sensu, destinado às profissões que se relacionam com a saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, sob a orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e distribuídas em seis (6) dias da semana, com um dia de folga semanal.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZONICA- HRPT\ ALTAMIRA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA-HRBA\ SANTARÉM
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA- REDENÇÃO

1.2. *Os residentes, independente de sua área de concentração\ categoria profissional deverão atuar em diversos cenários do Sistema único de Saúde - SUS- atenção básica, média complexidade e alta complexidade.*

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1. *A Residência Multiprofissional em Saúde terá a duração de 24 meses.*

2.2. *A carga horária do curso será de: 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais. Sendo 20% de carga horária teórica e 80% de carga horária prática. Para cada ano de curso o residente gozará 30 dias de férias.*

2.3. *A modalidade do curso será: tempo integral com dedicação exclusiva.*

2.4. *Titulação conferida: “Especialista na área de concentração para qual se inscreveu”.*

2.5- *As vagas por área de concentração/categoria profissional encontram-se definidas no **Quadro 1**.*

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZONICA- HRPT ALTAMIRA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA-HRBA\ SANTARÉM
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA- REDENÇÃO

QUADRO 1: VAGAS POR PROFISSIONAIS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

MUNICIPIOS	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS								
		ENFERMAGE M	FISIOTER APIA	TERAPIA OCUPACION AL	PSICOLOG IA	SERVI ÇO SOCIA L	FONAUDIOLO GIA	FARMAC IA	NUTRIÇ ÃO	TOTA L
BELÉM	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	04	04	04	-	-	-	-	-	12
	ATENÇÃO À SAUDE MENTAL	03	-	02	02	02	-	-	-	09
	ATENÇÃO À SAÚDE CARDIOVASCULAR	03	02	02	02	02			02	13
	URGENCIA E EMERGÊNCIA NO TRAUMA	01	02	01	01	-	01	-	-	06
	ONCOLOGIA - CUIDADOS PALIATIVOS	02	-	-	02	02	02	-	02	10
	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	08	02	01	02	01	-	02	02	18
	RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEFROLOGIA	01	-	-	01	01	-	-	-	03
ALTAMIRA	ATENÇÃO INTEGRAL EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03	02	01	01	01	-	-	-	08
SANTARÉM	ATENÇÃO INTEGRAL EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	02	02	01	01	01	01	01	-	09
REDENÇÃO	ATENÇÃO INTEGRAL EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	02	01	-	01	-	-	01	-	05
TOTAL DE VAGAS		29	15	12	13	10	04	04	06	93



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições para cursar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde referente ao Edital 111/2012-UEPA.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site www.uepa.br no período de 04 a 15/01/2013.

3.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no concurso, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa.

3.4. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a Residência Multiprofissional aqueles que tiverem concluído o Curso de Graduação em uma das categorias profissionais definidas neste Edital. E candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluí-lo até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, que é de 01 de março de 2013 e de acordo com o calendário acadêmico.

3.5. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) pago em qualquer agência bancária, até o dia 16/01/2013 no horário de atendimento bancário. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição, impreterivelmente até o prazo final das inscrições previstas no item 3.2 deste edital. Não haverá devolução do valor pago em nenhuma hipótese.

3.6. As inscrições que forem pagas após o dia previsto no subitem 3.2 não terão validade.

3.7. É de inteira responsabilidade de o candidato guardar cópia do comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

3.8. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

3.9. O candidato só poderá concorrer em a uma única área de concentração por categoria profissional oferecida neste edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

3.10. *O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de uma área de concentração/categoria profissional, terá sua inscrição homologada, somente naquela cuja data de pagamento da inscrição seja a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente e não haverá devolução de pagamento.*

4- DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1- *Aos candidatos portadores de necessidades especiais – auditiva, física, mental ou visual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.*

4.2- *A solicitação de atendimento especial aos candidatos portadores de deficiência ou não para a realização da prova deverá ser por escrito, em duas vias, acompanhada do laudo médico justificando o atendimento especial dentro de critérios viáveis e razoáveis, até sete (7) dias antes do início do processo seletivo, no setor do Protocolo do Centro de Ciências Físicas e Biológicas (CCBS/UEPA, direcionadas para Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), na Travessa Perebebuí, Nº 2623 - Marco/Belém-Pará, CEP: 66.087-670, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo em caso de força maior, a ser analisado pela Comissão de Seleção. Será divulgada a relação dos candidatos que obtiverem deferimento ao atendimento especial.*

4.3- *O candidato poderá ainda enviar, exclusivamente via SEDEX, para o SETOR da COREMU via Protocolo do CCBS/UEPA o Requerimento de Condições Especiais a que se refere o subitem anterior, postado, impreterivelmente, até sete (7) dias antes do processo seletivo.*

4.4. *A candidata em aleitamento deverá anexar, ao requerimento, uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade.*

4.5. *O acompanhante da candidata ficará em sala reservada para amamentação, sendo o responsável pela guarda da criança no local de realização da prova. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.*

4.6. *O candidato portador de necessidade especial poderá solicitar tempo adicional para fazer as provas, devendo, neste caso, anexar, juntamente com o atestado, justificativa do médico especialista do tipo da deficiência, o qual atestará a necessidade de tempo adicional, conforme decreto n. 3298 de 20 de dezembro de 1999.*

4.7. *O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas da prova, precisar realizá-la em condições especiais, deverá comparecer ou enviar um representante ao Setor da COREMU,*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

localizada no CCBS/UEPA para requerê-la, anexando o atestado médico comprobatório de sua condição.

4.8. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame perante a junta médica da UEPA ou a outra credenciada pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará, na oportunidade, sobre o grau dessa necessidade.

5- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1-. As inscrições serão homologadas até 18/01/2013.

5.2- Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail: daa@uepa.br.

5.3- O candidato deverá acessar o site www.uepa.br para tomar conhecimento do local e horário de realização da prova no período **22 a 26/01/2013** para imprimir seu cartão de confirmação de inscrição.

5.4- É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

6 - DAS VAGAS

6.1. O Programa de Residência Multiprofissional oferecerá **93 vagas**, distribuídas conforme o

QUADRO 1: VAGA POR CATEGORIA PROFISSIONAL E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO.

6.2. De acordo com as diretrizes para o estabelecimento de residências multiprofissionais do MEC/MS o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado do Pará e Hospitais associados só iniciarão suas atividades com no mínimo três (3) áreas profissionais.

7 – DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta de duas etapas a seguir:

7.1. 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

7.1.1 A Prova Objetiva será realizada no dia 27/01/2013, das 08h às 12h nos campi da UEPA dos municípios onde estão sendo ofertado vagas.

7.1.2 A **PROVA OBJETIVA** versará sobre:

A) CONHECIMENTOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS

B) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS SEGUINTEs ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1 - Enfermagem; 2 - Fisioterapia; 3 - Terapia Ocupacional; 4 - Psicologia; 5 - Serviço social; 6 - Farmácia; 7- Fonoaudiologia; 8 - Nutrição.

7.1.3 A **PROVA OBJETIVA** será de **caráter eliminatório** e terá 50 questões de múltipla escolha, valendo um ponto (1) cada uma das questões, com cinco alternativas.

7.1.4- A **PROVA OBJETIVA** constará de 15 questões de conhecimentos gerais relacionados ao Sistema Único de Saúde e comuns a todas as áreas profissionais e 35 de conhecimentos específicos de cada área profissional, conforme descrito neste edital.

7.1.5- Somente serão convocados para 2ª ETAPA, aqueles candidatos que obtiverem no mínimo 50% de acertos das questões da **PROVA OBJETIVA**.

7.1.6. Os candidatos serão classificados na ordem de pontos obtidos na prova objetiva, em cada área de concentração/categoria profissional.

7.1.7. Somente serão convocados para a 2ª ETAPA os candidatos cuja ordem de classificação de que trata o item 7.1.6. for igual ou inferior a 3 (três) vezes o número de vagas correspondentes a área de concentração/categoria profissional.

7.1.8- Será garantida a classificação para 2ª ETAPA aos candidatos com a pontuação idêntica ao do último candidato classificado de acordo com o critério definido no item 7.1.7.

7.1.9-. O resultado dessa primeira etapa e a convocatória para a segunda etapa será divulgado no site www.uepa.br.

7.1.10- O Programa das Provas consta no Anexo I deste edital.

7.2- 2ª ETAPA

7.2.1. Nessa Etapa será realizada a Análise do **Currículo vitae**, considerando-se para efeito de pontuação as informações comprovadas dos últimos **cinco anos (5)**, exceto para o histórico escolar, conforme os itens do Anexo II.

7.2.2- Essa etapa será apenas classificatória e ocorrerá no período de 08 a 14/02/2013, das 8h às 13horas.

7.2.3. Receberá **NOTA ZERO (0)** o candidato que não entregar os documentos comprobatórios de que trata este item

7.2.4-. Os documentos comprobatórios de que trata este item deverá ser entregue no Protocolo da DAA/UEPA – Residência Multiprofissional em Saúde, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário de 8 às 14h, nos dias 07 e 08/02/2013, ou enviado via SEDEX para o referido Protocolo. O candidato que encaminhar a documentação via sedex, deverá comunicar



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

sobre esse envio à UEPA, por e-mail, conforme endereço eletrônico que será disponibilizado no site <http://www.uepa.br/concursos>, dentro do mesmo prazo concedido para esta etapa.

7.2.5. A análise do Currículo vitae será realizada por bancas examinadoras, definidas pela DAA, da Universidade do Estado do Pará que adotarão critérios uniformes para todos os candidatos concorrentes as áreas.

8- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. O candidato deverá comparecer aos locais especificados com, pelo menos, 60 minutos de antecedência do horário de aplicação das provas, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de documento em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente serão admitidas as salas de provas o candidato que estiver munido de documento oficial e original. São considerados documentos oficiais de identidade: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais, expedidas por órgãos públicos que valham por Lei como carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.2- **NÃO SERÃO ACEITOS** como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a certidão de nascimento, o cadastro de pessoa física (CPF), a certidão de casamento, o título eleitoral, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou reservista.

8.3. **NÃO SERÃO ACEITOS** protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.)

8.4. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório ou declaração de perda ou furto de documento preenchido via internet no site www.policiaocivil.pa.gov.br, no link, delegacia virtual. No dia de realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

8.6. *O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição, da data de nascimento, do número de seu documento de identidade e do programa e área de concentração/categoria profissional, que constam na prova e na ficha de identificação.*

8.7. *Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:*

a) ***NÃO SERÁ PERMITIDO PORTAR*** durante a realização das provas aparelhos eletrônicos, tais como tablets e aparelhos celulares.

b) *Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita entre candidatos, bem como o uso de livros, consultas bibliográficas, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.*

8.8. *Não haverá segunda chamada para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados neste Edital.*

8.9 - *Será automaticamente excluído do Processo seletivo o candidato que:*

a) *apresentar-se após o horário determinado;*

b) *não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;*

c) *não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;*

d) *ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;*

e) *lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;*

f) *estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;*

g) *estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie;*

h) *perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.*

i) *Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.*

9 - DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. *A classificação final dos candidatos, por programa e área de concentração/categoria profissional, será feita obedecendo-se ao número de vagas disponíveis para o presente processo seletivo e de acordo com a ordem decrescente da nota final, obtida da somatória das duas etapas.*

9.2. *Em caso de empate na nota final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final do candidato, na área de concentração/categoria profissional em que se inscreveram os seguintes critérios:*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- a) a maior nota atribuída à primeira fase do concurso – **PROVA ESCRITA**;
- b) a maior nota atribuída à segunda fase do concurso – **ANÁLISE DO CURRÍCULO**.
- c) o candidato com menor tempo de graduação;
- d) a maior idade do candidato.

10– DOS RECURSOS

10.1. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, protocolado, no prazo de até 48 horas, contados a partir da data de publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e número do documento de identificação, número de inscrição e a opção da área de concentração/categoria profissional, no Protocolo da DAA/UEPA – Residência Multiprofissional em saúde, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário de 8 às 14h, ou enviado via SEDEX para o referido Protocolo. O candidato que encaminhar recurso via sedex, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia das respectivas razões do recurso, tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico que será disponibilizado no site <http://www.uepa.br/concursos>, dentro do mesmo prazo concedido para a interposição do apelo.

10.2 A Comissão julgadora do Processo Seletivo da Residência multiprofissional em saúde será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

10.3. Será admitido um único recurso por candidato para cada evento referente no item anterior.

10.4. O recurso deverá ser apresentado por requerimento conforme item 10.1 deste Edital.

10.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

10.6. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador, devidamente registrada em cartório.

10.7. Não serão aceitos recursos via fax, via postal, telegrama, ou outro meio não especificado neste Edital.

10.8. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente de formulação de recurso.

10.9. Não será permitida a vista e revisão de quaisquer provas do processo seletivo, durante o prazo para o recurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

11 – DOS RESULTADOS

11.1- Os resultados serão disponibilizados no site www.uepa.br.

11.2- O resultado da **PROVA OBJETIVA** será divulgado em ordem alfabética e com a pontuação obtida no dia 06\02\2013.

11.3-. O **RESULTADO FINAL** do concurso será divulgado até o dia 22\02\2013, nos termos deste Edital, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação final, com a respectiva classificação.

12- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

12.1. As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos, nas respectivas áreas de concentração/categoria profissional, de acordo com a especificação do quadro de vagas constante neste Edital.

12.2. Os candidatos classificados deverão efetivar sua matrícula junto à Coordenadoria de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado do Pará, na sala da secretaria da COREMU localizada no campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS/UEPA) na Tv. Perebebuí, 2623 – Marco - Belém-Pa no período de 25 A 27 de fevereiro de 2013, no horário das 8:30h às 16 horas.

12.3. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o primeiro candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.

12.4. As vagas oriundas da matrícula não efetivada pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação a ser feita no site www.uepa.br por meio de chamadas subseqüentes dos candidatos de acordo com a ordem de classificação.

12.5. Os candidatos que não comparecerem até a data/horário limite de matrícula, estabelecidos no subitem 13.2 e nas datas e horários estabelecidos nas demais convocações, será considerado **DESISTENTE**, não sendo abertas exceções, perdendo assim o direito à vaga.

12.6. Para efetivação da matrícula será necessário à apresentação dos seguintes documentos (cópias autenticadas ou cópias simples com originais para conferência):

- a) Formulário Cadastral de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos e assinados.
- b) Duas fotos 3x4 recente.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- c) *Cópia autenticada do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, expedido por Escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por Universidade pública brasileira.*
- d) *Documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação, na área pretendida antes do início do Programa de Residência objeto deste edital.*
- e) *Duas Cópias da carteira do Registro no Conselho Profissional e/ou cópia do comprovante de inscrição no Conselho Profissional.*
- f) *Duas Cópias da cédula de identidade e CPF.*
- g) *Duas Cópia do visto (Registro Nacional de Estrangeiro) para estrangeiros residentes no País.*
- h) *Para candidatos graduados no exterior: cópia do registro junto ao Conselho Regional Profissional.*
- i) *Número do PIS (Programa de Integração Social) junto ao INSS.*
- j) *Número da conta corrente no Banco do Brasil. Para os que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula será fornecida declaração para abertura de conta corrente.*
- k) *Não será aceita matrícula em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.*
- l) *Declaração devidamente reconhecida em cartório de que não possui vínculo empregatício.*
- m) *Cópia do comprovante do Seguro de acidentes.*

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 *O Curriculum vitae e os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição, na sede da COREMU, aos interessados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos. Para retirada do Curriculum vitae e demais documentos dos candidatos, será exigida a apresentação do documento de identidade.*

13.2. *A inscrição do candidato ao concurso implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para cada área, das quais não poderá alegar desconhecimento.*

13.3. *O candidato brasileiro, que concluiu a graduação no exterior e o estrangeiro, que concluiu a graduação no Brasil, deve apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos apresentados.*

13.4. *Assinado o **Termo de Compromisso**, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da Residência COREMU/CCBS/UEPA.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

13.5. Os residentes classificados e devidamente matriculados iniciarão obrigatoriamente seus Programas no dia 01 de março de 2013 e terão direitos a:

a) Uma Bolsa de estudo, conforme valores fixados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS/MEC.

b) Férias em datas estabelecidas pela Comissão de residência Multiprofissional em saúde-COREMU/CCBS/UEPA.

13.6. Do Programa de Residência Multiprofissional, poderão constar módulos que serão cumpridos em parceria com a Residência Médica; Unidades de Saúde do SUS e ou Serviços de saúde da rede privada, nos municípios do Estado do Pará, em consonância com as exigências da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional/MEC.

13.7. Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até sessenta (60) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação (Art.2º da Resolução Nº 4, de 15 de dezembro de 2011-Secretaria de Educação Superior).

13.8- Ao candidato matriculado, que tenha sido designado para qualquer Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no programa seguinte da Residência Multiprofissional.*

*13.9. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá encaminhar à COREMU, até 10 dias após a divulgação dos resultados do processo seletivo, requerimento de trancamento de matrícula por apenas 01 (um) ano, juntamente com documento de *designação das Forças Armadas.*

13.10. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de bolsas determinado pela COREMU, para a respectiva categoria profissional.

13.11. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados classificados somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida à classificação obtida no ano da incorporação.

13.12 Os cronogramas das atividades deste Processo Seletivo encontram-se em Anexo.

13.13. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação da COREMU/CCBS/UEPA juntamente com a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e PROPESP.

Belém, 28 de dezembro de 2012

MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EDITAL Nº. 111 /2012 - UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Solicito a minha inscrição para o **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde:**

- () *Estratégia Saúde da Família - UEPA*
() *Atenção em Saúde Mental - FPEHCGV*
() *Atenção à Saúde Cardiovascular - FPEHCGV*
() *Urgência e Emergência no Trauma - HMUE*
() *Oncologia- Cuidados paliativos - HOL*
() *Atenção à Saúde da Mulher e da Criança – FSCMPA*
() *Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia- HRPT\ALTAMIRA*
() *Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia- HRBA\SANTARÉM*
() *Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia- REDENÇÃO*

NOME DO CANDIDATO: _____

FILIAÇÃO Mãe _____

Pai: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NACIONALIDADE: _____

NATURALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

IDENTIDADE (RG) Nº _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

CPF Nº: _____ **CR N°** _____

TÍTULO ELEITORAL: _____ **DATA DE**

EXPEDIÇÃO: ____/____/____

MUNICÍPIO: _____ **ZONA** _____ **SEÇÃO** _____

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO: _____ **DATA EXPEDIÇÃO:** _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ **CEP:** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

TELEFONES: _____ **E-mail:** _____

CURSO DEGRADUAÇÃO: _____ **Ano de formação** _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

CIDADE/ESTADO: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº. 111 /2012 - UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Conteúdo Programático

Reforma sanitária, organização, princípios e diretrizes do SUS, participação popular e controle social, pacto nacional de atenção básica no SUS, política nacional de humanização, educação permanente em saúde, modelos tecnoassistenciais: redes e linhas de cuidado, cuidado, trabalho em saúde e práticas sociais de saúde.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE FORMAÇÃO

ENFERMAGEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ética e Bioética em Enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro.

Fundamentos de Enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venóclise). Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou Feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres.

Metodologia da Assistência de Enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Processo de Enfermagem.

Administração em Enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento de recursos humanos e materiais em enfermagem.

Biossegurança: Prevenção e controle de infecção hospitalar.

Saúde Coletiva: Vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Programa Nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº. 111 /2012 - UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

FISIOTERAPIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia e eletroterapia. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria e geriatria. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar. Fisioterapia em terapia intensiva adulto e pediátrica. Princípios básicos de ventilação mecânica. Desenvolvimento neuro- psicomotora. Fisiologia do sistema cardio-respiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia.. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológica, ortopédica, pediátrica, e neurológica. Recursos terapêuticos: Eletroterapia, Massoterapia, Termoterapia. Bioética profissional.

TERAPIA OCUPACIONAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Domínio, processo e raciocínio clínico em Terapia Ocupacional; Análise de ocupações e atividades em Terapia Ocupacional; Processos de avaliação em terapia ocupacional; Terapia ocupacional em reabilitação física, recursos tecnológicos e contextos hospitalares; Terapia Ocupacional em reabilitação psicossocial e comunidade.

PSICOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Psicologia Hospitalar no Brasil: aspectos históricos, conceituais e teóricos: 3.1 Histórico da inserção dos serviços de psicologia nos hospitais do Brasil; 3.2 As concepções de saúde e doença e as suas características contemporâneas; 3.3 Atividades do psicólogo na assistência, ensino e pesquisa; 3.4 Limites e desafios do trabalho multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: 2.1 adultos, adolescentes, crianças e familiares; 2.2 As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação, UTI, urgência, emergência e pronto atendimento; 2.3 Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, cardiologia, nefrologia, neurologia, oncologia, ortopedia, obstetrícia, gastroenterologia e geriatria; 2.4 Avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção no contexto hospitalar e na residência multiprofissional em saúde.

SERVIÇO SOCIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SUS; SUAS; LOAS; Processo de trabalho em serviço social na área da saúde, benefícios e acessos a recursos sociais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº. 111 /2012 - UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

FONAUDIOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Avaliação do estado fonoaudiológico do paciente adulto; Fonoterapia nas disfagias orofaríngeas e neurogênicas; Transtorno de linguagem em pacientes críticos; Alterações vocais nos pacientes em âmbitos hospitalares; Biossegurança em fonoaudiologia na saúde pública.

FARMÁCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Farmacologia: Vias de administração de Formas Farmacêuticas, processos farmacocinéticos, Fármacos em gestação e Lactação, Fármacos em pediatria, Contratores e relaxantes uterinos, Farmacologia clínica da infecção; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância, Interações medicamentosas, Reações adversas a medicamentos; Erros de medicação: tipos, causa e prevenção de erros; Assistência Farmacêutica: Definições e conceitos, Ciclo da Assistência Farmacêutica: Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Dispensação e Utilização de medicamentos. Farmácia Hospitalar: missão, estrutura organizacional e funções clínicas, Farmacotécnica hospitalar: Terapêutica nutricional parenteral e Quimioterapia antineoplásica; Atenção Farmacêutica em pediatria.

NUTRIÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Políticas públicas de nutrição para saúde da mulher e da criança
- 2- Nutrição em neonatologia (a termo, pré termo e pós termo) e Pediatria
www.uepa.br - E-mail: reabilitacaoneurologica.uepa@yahoo.com.br
- 3- Sistemas de Vigilância Nutricional
- 4- Fisiopatologias e Dietoterapia das doenças
- 5- Terapias Nutricionais Enteral e Parenteral – indicação, contraindicação, complicação e tipo de fórmulas.
- 6- Avaliação Nutricional nas diversas faixas etárias e nas enfermidades.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº. 111 /2012 - UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

ANEXO II

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES /PROCESSO SELETIVO 2012

Nome: _____ Inscrição _____

Idade _____ Data: ___/___/___ Residência Multi/Área de

_____ Concentração _____

Nota da prova escrita _____ Nota do Currículo: _____ Nota da Entrevista: _____ Nota Final

Avaliador _____

Número de Ordem	Atividades Exercidas	Número de documento a Anexar	Pontuação por documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de documento à apresentar
01	Estágio curricular não obrigatório com carga horária mínima 180h	1	1,2	1,2		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição reconhecida
02	Média final do curso de graduação	1	5,0-7,0 7,1-9,0 9,1-10,0	0,5 1,0 1,5		Histórico Escolar do Curso de Graduação
03	Cursos com carga horária superior a 30 horas	2	0,5	1,0		Certificado comprovando a carga horária e frequência, com assinatura reconhecida.
04	Trabalhos publicados em revistas indexadas da área da saúde	2	0,5	1,0		Xérox do resumo do artigo publicado com referência da revista na qual foi publicada
	Trabalhos publicados em revistas não indexadas em anais de congresso, simpósios, encontros e outros	1	0,5	0,5		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº. 111 /2012 - UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

ANEXO II (continuação)

05	Monitoria acadêmica	1	1,0	1,0		Declaração com papel timbrado da Instituição
06	Apresentação de trabalhos (resumos) em eventos científicos	2	0,5	1,0		Certificação de apresentação do trabalho/resumo no evento
07	Participação em Jornadas, Simpósios, Seminários, Encontros.	3	0,1	0,3		Certificado emitido pelo órgão ou Instituição promotora do evento.
	Participação em congressos	5	0,1	0,5		
08	Participação em projetos de extensão, iniciação científica ou pesquisa extracurricular.	2	0,6	1,2		Certificado em papel timbrado da Instituição
09	Língua estrangeira: Curso básico	1	0,3	0,3		Certificado em papel timbrado da Instituição
	Curso avançado		0,5	0,5		
	Total			10,0		

OBS: 1-O currículo terá valor máximo de 10 pts.

2- Não serão considerados para fins de pontuação:

- Os documentos que não atenderem as normas acima;
- Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada "Atividade Exercida";
- Os documentos a serem apresentados deverão ser em cópias, não serão aceitos em hipótese nenhuma, documentos originais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº. 111 /2012 - UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
<i>Inscrições</i>	<i>04 a 15/01/2013</i>	<i>DAA/Processamento</i>
<i>Pagamento</i>	<i>Até 16/01/2013</i>	<i>DAA/ Processamento/Banco</i>
<i>Divulgação de lotação</i>	<i>22 a 26/01/2012</i>	<i>DAA/Logística/Processamento</i>
<i>Prova Objetiva</i>	<i>27/01/2013</i>	<i>DAA</i>
<i>Gabarito Preliminar</i>	<i>27/01/2013</i>	<i>DAA/Pedagógica/ASCOM</i>
<i>Recursos c/ 1ª fase</i>	<i>28 e 29/01/2013</i>	<i>DAA/Secretaria/Pedagógica</i>
<i>Julgamento dos recursos</i>	<i>30 e 31/01/2013</i>	<i>DAA/Pedagógica</i>
<i>Resultado da 1ª etapa, convocação para 2ª etapa</i>	<i>06/02/2012</i>	<i>DAA/Pedagógica/processamento</i>
<i>Entrega de documento para avaliar títulos</i>	<i>07 e 08/02/2013</i>	<i>DAA/Secretaria</i>
<i>Análise de títulos</i>	<i>14/02/2013</i>	<i>DAA/Pedagógica</i>
<i>Resultado preliminar</i>	<i>18/02/2013</i>	<i>DAA/Pedagógica/Processamento</i>
<i>Recursos</i>	<i>19 e 20/02/2013</i>	<i>DAA/Secretaria</i>
<i>Julgamento dos recursos</i>	<i>21/02/2013</i>	<i>DAA/Pedagógica</i>
<i>Resultado final</i>	<i>22/02/2013</i>	<i>DAA/Processamento</i>
<i>Matrícula</i>	<i>25 a 27/02/2013</i>	<i>COREMU</i>
<i>Início das aulas</i>	<i>01/03/2013</i>	<i>COREMU</i>